



PORTARIA Nº 986 de 21 de julho de 2025

“Revoga portaria de nº 944 e nomeia o Grupo Técnico Municipal – GTM do Programa Primeira Infância Melhor – PIM de Nova Roma do Sul. ”

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul/RS, senhor **ROBERTO PANAZZOLO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo Técnico Municipal – GTM do Programa Infância Melhor – PIM:

Grupo Técnico Municipal – GTM	
CARGO	REPRESENTANTE
Assistente Social – Representante da Assistência Social (Monitor)	Alexandre João Appio
Enfermeira – Representante da Saúde	Michele Das Neves Molon Marini
Agente de Educação Infantil – Representante da Educação	Fernanda Borella

Art. 2º Art. 2º Os membros do Grupo Técnico Municipal – GTM do Programa Infância Melhor – PIM, terão destinadas 2 horas semanais de trabalho, sendo ao monitor destinadas 4 horas ao programa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2025.

ROBERTO PANAZZOLO
Prefeito Municipal

Registra-se, publica-se e cumpra-se.